



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

REQUERIMENTO N° , DE 2023 – CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de ciclo de audiências públicas, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), Comissão de Segurança Pública (CSP), e Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), com o objetivo de debater as políticas necessárias à prevenção e à repressão da violência em estabelecimentos de ensino.

JUSTIFICAÇÃO

Hoje, dia 05 de abril de 2023, nos deparamos com mais um caso de ataque a escolas. Quatro estudantes - Bernardo Cunha Machado, cinco anos, Bernardo Pabst da Cunha, quatro anos, Enzo Marchesin Barbosa, quatro anos, e Larissa Maia Toldo, sete anos - foram as vítimas do último ataque, ocorrido em Blumenau - SC¹.

¹ Link: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/04/05/ataque-creche-blumenau.ghtml>. Acesso em: 05 abr. 2023.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

Há apenas dez dias, no dia 27 de março de 2023, a professora Elisabete Tenreiro, de 71 anos, que trabalhava na Escola Estadual Thomazia Montoro, em São Paulo - SP, morreu após ser atacada a facadas².

No dia 25 de novembro de 2022, três professoras e uma aluna - Maria da Penha Pereira de Melo Banhos, Cybelle Passos Bezerra, Flávia Amboss Merçon Leonardo e Selena Sagrillo - foram assassinadas após um ataque a tiros na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Primo Bitti e no Centro Educacional Praia de Coqueiral, localizadas em Aracruz, no meu Estado do Espírito Santo³.

No passado recente, o Brasil não era um país em que atentados a escolas eram frequentes. Porém, nos últimos anos, esses ataques têm estampado as capas dos jornais, deixado medo entre pais, alunos e professores, e deixado luto aos familiares e amigos das vítimas.

Sabe-se que a prevenção e a repressão desse tipo de atentado devem ocorrer em diversas frentes, como o cuidado à saúde mental dos estudantes, a prevenção contra o *bullying*, a restrição ao acesso de armas, a restrição a jogos e *sites* que promovam violência e discursos de ódio, a diminuição da desigualdade, a fim de possibilitar que crianças e adolescentes vivam em ambientes sadios etc.

A política criminal, respeitados os princípios da Constituição Federal de 1988 e os tratados internacionais de direitos humanos ratificados pelo Brasil, não pode ficar alheia a essa questão. Nesse contexto e na qualidade de relator do Código Penal, requeiro a realização de ciclo de audiências públicas com a participação de especialistas da sociedade civil, empresas do setor de tecnologia (inclusive provedores de conteúdo e redes sociais) e do setor público, com notório conhecimento em suas respectivas áreas, para debatermos as políticas necessárias à prevenção e à repressão desse tipo de ataque.

² Link: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/04/03/ataque-a-escola-em-sp-completa-uma-semana-o-que-se-sabe-ate-agora-e-os-proximos-passos-da-investigacao.ghtml>. Acesso em: 05 abr. 2023.

³ Link: <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2022/11/28/ataque-em-escolas-de-aracruz-duas-vítimas-recebem-alta-e-tres-vítimas-seguem-internadas-em-estado-grave.ghtml>. Acesso em: 05 abr. 2023.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

Os expositores serão indicados oportunamente, após deliberação do presente Requerimento.

Por esses motivos, peço apoio aos nobres pares para aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2023.

Senador FABIANO CONTARATO
PT/Espírito Santo